



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

CONTRATO Nº076/2025 (DPR)

CONTRATO CEDAE N.º 076/2025 (DPR) DE PATROCÍNIO que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975 inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, doravante denominada **CEDAE**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Rua Dom Manuel nº 29, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP n. 20.010-090, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.422.305/0001-06, neste ato por meio de sua Diretora Presidente, Sr. EUNICE BITENCOURT HADDAD, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do que **Processo Administrativo nº SEI-150017/003528/2025**, relativo à **Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025 (DPR)**, justo e acordado o presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n. 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC) e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento **"14º PRÊMIO AMAERJ PATRÍCIA ACIOLI DE DIREITOS HUMANOS"**, de responsabilidade do **PATROCINADO**, que será realizado que será em duas etapas: (i) Lançamento do Prêmio, na Sede da AMAERJ, localizada no Rio de Janeiro, no dia 31 de Março de 2025; (ii) Cerimônia de Premiação, a ser realizada no Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 22 de Setembro de 2025, doravante designado simplesmente "evento", conforme aprovado sob o index 102539864 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

2.1 - Em consonância com o Termo de Referência e a proposta apresentados pelo **PATROCINADO** (autuado sob os indexes 99295971 e 99239054 do processo de referência), a **CEDAE** opta em participar do evento, por meio da cota de patrocínio **"DIAMANTE/MASTER"**, colaborando com a quantia de **R \$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** que será integralmente repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

2.2 – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n. 2200022016, conta contábil nº 411110411, código orçamentário nº33903927 fonte de recursos n. 10, centro de custos nº

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

3.1 – A CEDAE obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do evento:

3.1.1. CONTRAPARTIDAS DA COTA DIAMANTE/MASTER:

- i. Exclusividade;
- ii. Menção de Agradecimento ao vivo, durante a abertura do Evento, como patrocinador do evento e do representante, em caso de presença, na primeira e segunda fase;
- iii. Aplicação da logomarca no site e redes sociais digitais do Prêmio e da AMAERJ, (www.amaerj.org.br; www.amaerj.org.br/premio), no período que compreende as duas fases até a realização do evento, com publicações da logomarca do patrocinador nas matérias relativas ao Prêmio;
- iv. Aplicação da logomarca no Instagram e Facebook;
- v. Banner de divulgação, com a logomarca do patrocinador na Cerimônia de Premiação;
- vi. Backdrop com a logomarca do Patrocinador na Cerimônia de Premiação;
- vii. Tela de projeção no Lançamento e na Cerimônia de Premiação com a logomarca do patrocinador;
- viii. Presença de representante como convidado no Lançamento e na Cerimônia Premiação;
- ix. Participação de representante na Premiação (mediante definição da Comissão Organizadora do Prêmio);
- x. Divulgação da logo e matéria institucional na Página Central da Revista Trimestral AMAERJ na edição eletrônica de dezembro de 2025;
- xi. Intercâmbio entre a Amaerj e a Instituição por intermédio de cursos e palestras, mediante negociação entre as partes.

Parágrafo Único – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

1. Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
2. Executar as ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
3. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. Este contrato estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

CLAÚSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

- 5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e**
- 5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.**

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que eventualmente já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades

6.1. O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.

7.1. A **CEDAE** nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 16.107/2024.

CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da **CEDAE**.

CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. *Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.*

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Pela **PATROCINADA**:

EUNICE BITENCOURT HADDAD

Rio de Janeiro, 18 junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE BITENCOURT HADDAD, Usuário Externo**, em 18/06/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 23/06/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 24/06/2025, às 23:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **102861147** e o código CRC **DD9C0FFE**.

Referência: Processo nº SEI-150017/003528/2025

SEI nº 102861147

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030

Telefone:



PROPOSTA DE PATROCÍNIO 14º PRÊMIO AMAERJ PATRÍCIA ACIOLI DE DIREITOS HUMANOS

1 PROPONENTE

- Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- AMAERJ**
- Nome fantasia: **AMAERJ**
- CNPJ: 40.422.305/0001-06
- Endereço: Rua Dom Manuel, nº 29, sala 104, centro, Rio de Janeiro/RJ
- Telefone: (21) 3133-2315
- E-mail: eunicehaddad@amaerj.org.br
- Nome do representante: EUNICE BITENCOURT HADDAD
- Cargo: Presidente
- Breve histórico da instituição: A Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro – AMAERJ, resultante da unificação das Associações dos Magistrados Fluminenses, fundada em 07.06.1954, e dos Magistrados do Rio de Janeiro, fundada em 01.07.1958, conforme deliberação da assembleia geral conjunta realizada em 22.03.1991, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração indeterminada, com sede no foro na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

2 PROJETO

- Nome do projeto: **14º PRÊMIO AMAERJ PATRÍCIA ACIOLI DE DIREITOS HUMANOS.**
- Tema: **“DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA”**
- Descrição do projeto: O 14º Prêmio AMAERJ Patrícia Acioli de Direitos Humanos tem como finalidade homenagear a memória da Juíza Patrícia Acioli e fortalecer as iniciativas em prol dos Direitos Humanos, discutindo cidadania através do estímulo a reportagens jornalísticas, trabalhos acadêmicos, práticas humanísticas e trabalhos dos magistrados de todo o Brasil, além de homenagear uma personalidade nacional que tenha atuado ativamente em defesa dos Direitos Humanos.
- Evento realizado desde 2012, anual, sendo este a 14ª edição.

Rua Dom Manuel, nº 29, sala 104 – 1º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.010-090
Tel.: +55 (21) 3133-2315/2544-3530/3861-1100 – e-mail: contatoamaerj@amaerj.org.br - www.amaerj.org.br



- **Evento:**
- **Lançamento do Prêmio**, dar-se-á no dia 31 de março do presente ano, com a abertura das inscrições na Sede da AMAERJ.
- **Cerimônia de Premiação**, será realizada no dia 22 de setembro de 2025, no Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- **Local:** Cidade e Estado do Rio de Janeiro (RJ).
- **Objetivo(s):** Promover um mergulho no amplo universo da cidadania, através do fortalecimento do diálogo entre o Judiciário e a sociedade.
- **Justificativa:** A Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro – AMAERJ, entidade que congrega cerca de 1.300 magistrados, incluindo juízes, desembargadores e ministros dos Tribunais Superiores, atua na defesa das garantias e dos direitos dos magistrados; pelo fortalecimento do Poder Judiciário; e na promoção dos valores do Estado Democrático de Direito.

O 14º Prêmio AMAERJ Patrícia Acioli de Direitos Humanos, sob o tema: “**Direitos Humanos e Cidadania**”, será realizado na cidade do Rio de Janeiro, em duas etapas: Lançamento 31 de março de 2025 e a Cerimônia de Premiação no dia 22 de setembro de 2025.

O tradicional evento da magistratura do Estado do Rio de Janeiro ocorre anualmente e se reveste de fundamental importância científica, contando com significativos destaques do Direito, do Poder Judiciário e da sociedade civil. Trata-se de um prêmio com objetivos culturais e científicos, sem fins lucrativos, que visa contribuir com o aperfeiçoamento das ações para a construção de uma sociedade mais igualitária.



CRONOGRAMA 14º Prêmio AMAERJ Patricia Acioli de Direitos Humanos

DATA	EVENTO
31 de março	Abertura das inscrições & lançamento do Prêmio
28 de maio	Encerramentos das Inscrições
11.08.24 a 28.05.25	Datas de publicação para Reportagens Jornalísticas
02 de junho	Prorrogação das inscrições
04 de junho	Envio dos Trabalhos aos jurados
04 de agosto	Reunião dos Jurados
22 de setembro	Premiação

Categorias:

- Práticas Humanísticas,
 - Reportagens Jornalísticas,
 - Trabalhos Acadêmicos, e
 - Trabalhos dos Magistrados.
- Haverá **cinco finalistas por categoria**. O primeiro lugar de cada uma delas ganhará R\$ 17 mil; o segundo, R\$ 12 mil; o terceiro, R\$ 6 mil. Os três primeiros colocados receberão troféus. Os demais finalistas serão homenageados com Menções Honrosas.
 - Na categoria **Trabalhos dos Magistrados**, não haverá premiação em dinheiro. Os três primeiros colocados receberão troféus.

Rua Dom Manuel, nº 29, sala 104 – 1º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.010-090
 Tel.: +55 (21) 3133-2315/2544-3530/3861-1100 – e-mail: contatoamaerj@amaerj.org.br - www.amaerj.org.br



- **Valor da Premiação:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
- **Valor total estimado do evento/projeto:** R\$ 502.725,89 (quinhentos e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).
- **Público-alvo:** estudantes, jornalistas, magistrados, procuradores, defensores, advogados, operadores do Direito e acadêmicos, parlamentares, empresários, entre outros.

3 PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Cotas:

- DIAMANTE/MASTER: R\$ 350.000,00
- OURO: R\$ 300.000,00
- PRATA: R\$ 150.000,00
- BRONZE: R\$ 50.000,00

4 CONTRAPARTIDAS: Descrição detalhada

COTA DIAMANTE/MASTER - R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Exclusividade;

Menção de Agradecimento ao vivo, durante a abertura do Evento, como patrocinador do evento e do representante, em caso de presença;

Aplicação da logomarca no site e redes sociais digitais do Prêmio e da AMAERJ, (www.amaerj.org.br; www.amaerj.org.br/premio);

Aplicação da logomarca no Instagram e Facebook;



Banner de divulgação, com a logomarca do patrocinador na Cerimônia de Premiação;
 Backdrop com a logomarca do Patrocinador na Cerimônia de Premiação;
 Tela de projeção no Lançamento e na Cerimônia de Premiação com a logomarca do patrocinador;
 Presença de representante como convidado no Lançamento e na Cerimônia Premiação;
 Participação de representante na Premiação (mediante definição da Comissão Organizadora do Prêmio);
 Divulgação da logo e matéria institucional na Página Central da Revista Trimestral AMAERJ na edição eletrônica de dezembro de 2025;
 Intercâmbio entre a Amaerj e a Instituição por intermédio de cursos e palestras, mediante negociação entre as partes.

COTA OURO: R\$ 300.000,00

Menção de Agradecimento ao vivo, durante a abertura do Evento, como patrocinador do evento e do representante, em caso de presença;
 Aplicação da logomarca no site e redes sociais digitais do Prêmio e da AMAERJ, (www.amaerj.org.br; www.amaerj.org.br/premio);
 Aplicação da logomarca no Instagram e Facebook;
 Banner de divulgação, com a logomarca do patrocinador na Cerimônia de Premiação;
 Backdrop com a logomarca do Patrocinador na Cerimônia de Premiação;
 Tela de projeção no Lançamento e na Cerimônia de Premiação com a logomarca do patrocinador;
 Presença de representante como convidado no Lançamento e na Cerimônia de Premiação;
 Participação de representante na Premiação (mediante definição da Comissão Organizadora do Prêmio);
 Divulgação da logo na Revista Trimestral Fórum AMAERJ, na edição eletrônica de dezembro de 2025.

**COTA PRATA: R\$ 150.000,00**

Menção de Agradecimento ao vivo, durante a abertura do Evento, como patrocinador do evento e do representante, em caso de presença;
Aplicação da logomarca no site e redes sociais digitais do Prêmio e da AMAERJ, (www.amaerj.org.br; www.amaerj.org.br/premio);
Aplicação da logomarca no Instagram e Facebook;
Banner de divulgação, com a logomarca do patrocinador na Cerimônia de Premiação;
Backdrop com a logomarca do Patrocinador na Cerimônia de Premiação
Tela de projeção no Lançamento e na Cerimônia de Premiação com a logomarca do patrocinador;
Presença de representante como convidado no Lançamento e na Cerimônia de Premiação;
Divulgação da logo na Revista Fórum Trimestral AMAERJ, na edição eletrônica de dezembro de 2025.

COTA BRONZE: R\$ 50.000,00

Menção de Agradecimento ao vivo, durante a abertura do Evento, como patrocinador do evento e do representante, em caso de presença;
Aplicação da logomarca no site e redes sociais digitais do Prêmio e da AMAERJ, (www.amaerj.org.br; www.amaerj.org.br/premio);
Aplicação da logomarca no Instagram e Facebook;
Banner de divulgação, com a logomarca do patrocinador na Cerimônia de Premiação;
Backdrop com a logomarca do Patrocinador na Cerimônia de Premiação;
Tela de projeção no Lançamento e na Premiação com a logomarca do patrocinador;
Presença de representante como convidado no Lançamento e na Cerimônia de Premiação;
Divulgação da logo na Revista Trimestral AMAERJ, na edição eletrônica de dezembro de 2025.

4.1 CONTA PARA DEPÓSITO:

O valor da cota será efetivado para a AMAERJ, mediante transferência bancária para Banco Bradesco, Agência 6246-4, Conta Corrente: 3006-6.

4.2 CONTRAPARTIDAS: Descrição detalhada e quantificação das contrapartidas:

Menção de Agradecimento ao vivo, durante a abertura do Evento, como patrocinador do evento e do representante, em caso de presença, na primeira e segunda fase;

Aplicação da logomarca no site e redes sociais digitais do Prêmio e da AMAERJ, (www.amaerj.org.br; www.amaerj.org.br/premio), no período que compreende as duas fases até a realização do evento, com publicações da logomarca do patrocinador nas matérias relativas ao Prêmio.

Aplicação da logomarca no Instagram e Facebook;

Banner de divulgação, com a logomarca do patrocinador na Cerimônia de Premiação;

Backdrop com a logomarca do Patrocinador na Cerimônia de Premiação;

Tela de projeção com logomarca do patrocinador no Lançamento e na Cerimônia de Premiação;

Presença de representante como convidado no Lançamento e na Cerimônia de Premiação;

Participação de representante na Premiação (mediante definição da Comissão Organizadora do Prêmio – Categorias Diamante e Ouro);

Publicação de matéria na Página Central da Revista Fórum AMAERJ, na edição eletrônica de dezembro de 2025 (Diamante/Master);

Divulgação da logo na Revista Trimestral AMAERJ, na edição eletrônica de dezembro de 2025;



Intercâmbio entre a AMAERJ e a Instituição por intermédio de cursos e palestras mediante negociação entre as partes (Diamante/Master).

Imagem

Banner de divulgação, com a logomarca do patrocinador na Cerimônia de Premiação;

Backdrop com a logomarca do Patrocinador na Cerimônia de Premiação;

Tela - Projeção Fixa - No Lançamento e na Cerimônia de Premiação com a logomarca do patrocinador.

Mídia

Internet – site e redes sociais digitais do Prêmio e da AMAERJ, no período que compreende as duas fases até a realização do evento, com publicações da logomarca do patrocinador nas matérias relativas ao Prêmio.

Divulgação da logo na Revista Trimestral AMAERJ, na edição eletrônica de dezembro de 2025;

Publicação de matéria na Página Central da Revista Fórum AMAERJ, na edição eletrônica de dezembro de 2025 (Diamante/Master).

Ambiental

Uso do ambiente digital para divulgação;

Inclusão de frases educativas, alusivas à preservação do meio ambiente, no material de divulgação, como “*Pense bem, antes de imprimir*”.



14º PRÊMIO AMAERJ PATRÍCIA ACIOLI DE DIREITOS HUMANOS

Contato:

Luiz Fernando do Amaral Gurgel

Assessor Legislativo e Relações Institucionais

Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ)

Celular/WhatsApp: (61) 98165-4975;

E-mail: luizfernandogurgel@amaerj.org.br

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

ASSOCIACAO DOS
MAGISTRADOS DO
ESTADO DO RIO
JANEI:40422305000106

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS
DO ESTADO DO RIO
JANEI:40422305000106
Dados: 2025.02.17 10:48:24 -03'00'

EUNICE BITENCOURT HADDAD

JUÍZA DE DIREITO

PRESIDENTE DA AMAERJ

Rua Dom Manuel, nº 29, sala 104 – 1º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.010-090
Tel.: +55 (21) 3133-2315/2544-3530/3861-1100 – e-mail: contatoamaerj@amaerj.org.br - www.amaerj.org.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria da Presidência

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Patrocínio e participação da CEDAE no evento “**14º PRÊMIO AMAERJ PATRÍCIA ACIOLI DE DIREITOS HUMANOS**”.

2 – JUSTIFICATIVA

A Associação dos Magistrados do Rio de Janeiro (AMAERJ) está historicamente comprometida com as causas sociais mais relevantes no contexto atual. Este ano, será realizada a 14ª edição do ‘Prêmio Amaerj Patrícia Acioli de Direitos Humanos’, trazendo luz ao tema ‘Direitos Humanos e Cidadania’.

Em homenagem à memória da Juíza Patrícia Acioli, o Prêmio reconhece e fortalece as iniciativas em prol dos Direitos Humanos, discutindo cidadania por meio do estímulo a reportagens jornalísticas, trabalhos acadêmicos, práticas humanísticas e trabalhos dos magistrados de todo o Brasil, além de honrar uma personalidade nacional que atuou ativamente na defesa dos Direitos Humanos. Este compromisso é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, e deve ser praticado de forma contínua e coordenada tanto pelas esferas do governo quanto pela a sociedade civil e demais setores, buscando transformar os ambientes em locais onde todos possam viver com dignidade, liberdade e igualdade.

O prêmio mantém sua característica de priorizar os objetivos culturais e científicos, sem fins lucrativos, visando contribuir com o aperfeiçoamento das práticas relacionadas às categorias deste ano, são elas: Práticas Humanísticas, Reportagens Jornalísticas, Trabalhos Acadêmicos, e Trabalhos dos Magistrados.

A Cedae, como uma empresa cada vez mais comprometida com as diretrizes ESG e mantenedora de um dos maiores programas de ressocialização do país, o Replantando Vida, valoriza causas que promovem de forma assertiva a igualdade social em todas as suas formas. Além disso, tendo a água potável como seu produto final, a Companhia está naturalmente engajada no tema, por meio da luta pela igualdade de acesso aos serviços básicos.

Por estes motivos, considerando a temática do evento, a participação e o patrocínio da Companhia são fundamentais para demonstrar apoio à causa e reforçar seu compromisso com a sociedade como um todo.

3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A CEDAE obterá da patrocinada as seguintes contrapartidas:

CONTRAPARTIDAS DA COTA ADERIDA:

- Exclusividade;

- Menção de Agradecimento ao vivo, durante a abertura do Evento, como patrocinador do evento e do representante, em caso de presença;

- Aplicação da logomarca no site e redes sociais digitais do Prêmio e da AMAERJ, (www.amaerj.org.br; www.amaerj.org.br/premio);
- Aplicação da logomarca no Instagram e Facebook;
- Banner de divulgação, com a logomarca do patrocinador na Cerimônia de Premiação;
- Backdrop com a logomarca do Patrocinador na Cerimônia de Premiação;
- Tela de projeção no Lançamento e na Cerimônia de Premiação com a logomarca do patrocinador;
- Presença de representante como convidado no Lançamento e na Cerimônia Premiação;
- Participação de representante na Premiação (mediante definição da Comissão Organizadora do Prêmio);
- Divulgação da logo e matéria institucional na Página Central da Revista Trimestral AMAERJ na edição eletrônica de dezembro de 2025;
- Intercâmbio entre a Amaerj e a Instituição por intermédio de cursos e palestras, mediante negociação entre as partes.

DESCRIÇÃO DETALHADA E QUANTIFICAÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS:

- Menção de Agradecimento ao vivo, durante a abertura do Evento, como patrocinador do evento e do representante, em caso de presença, na primeira e segunda fase;
- Aplicação da logomarca no site e redes sociais digitais do Prêmio e da AMAERJ, (www.amaerj.org.br; www.amaerj.org.br/premio), no período que compreende as duas fases até a realização do evento, com publicações da logomarca do patrocinador nas matérias relativas ao Prêmio;
- Aplicação da logomarca no Instagram e Facebook;
- Banner de divulgação, com a logomarca do patrocinador na Cerimônia de Premiação;
- Backdrop com a logomarca do Patrocinador na Cerimônia de Premiação;
- Tela de projeção com logomarca do patrocinador no Lançamento e na Cerimônia de Premiação;
- Presença de representante como convidado no Lançamento e na Cerimônia de Premiação;
- Participação de representante na Premiação (mediante definição da Comissão Organizadora do Prêmio Categorias Diamante e Ouro);
- Publicação de matéria na Página Central da Revista Fórum AMAERJ, na edição eletrônica de dezembro de 2025 (Diamante/Master);
- Divulgação da logo na Revista Trimestral AMAERJ, na edição eletrônica de dezembro de 2025;
- Intercâmbio entre a AMAERJ e a Instituição por intermédio de cursos e palestras mediante negociação entre as partes (Diamante/Master).

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Código IFS	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT
1	2110120004	PATROCÍNIO DE EVENTOS	1	1

4- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação – IL

5- REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

5.1- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC) e da qualificação econômico-financeira (art. 99 do RILC), exigiremos apenas a habilitação

jurídica (art. 97 do RILC), bem como a regularidade fiscal e trabalhista (art. 100 do RILC), com exceção da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF eis que não há mão de obra alocada ao contrato.

Considerando que a contratação de patrocínio será efetuada com a **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- AMAERJ**, já estabelecida no mercado no que tange ao objeto do contrato a ser celebrado e, por não se tratar de uma prestação de serviço contínuo, serão dispensados os documentos relativos às letras “a”, “b” e “c” citados no art. 99 do RILC.

5.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC), exigiremos os 02 (dois) documentos assinalados no item 9, letras “A” e “B”, contidos no FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

6- TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:

6.1- (☒) SERVIÇO:

6.1.2- (☐) de natureza contínua ou (☒) de escopo;

6.1.3- (☐) com mão de obra alocada ou (☒) sem mão de obra alocada;

6.1.4- (☐) regime de execução empreitada por preço unitário; (☒) Regime de execução empreitada por preço global; (☐) Regime de execução por tarefa (☐) contratação integrada (☐) contratação semi-integrada

7. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O lançamento do prêmio será realizado no dia 31 de março, com cerimônia na sede da AMAERJ; e a entrega do prêmio ocorrerá no 22 de setembro, em evento no Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

8- LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM:

O evento será realizado no formato presencial.

9- GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

10- PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUT SERVIÇO

Não se aplica

11- POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica.

12- POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Não se aplica.

13- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) será feito após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado.

15- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;
- b) Executar as ações previstas no objeto; e

c) Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

16 - AMOSTRA

Não se aplica.

17- VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

18-ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

Não se aplica.

19- FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Haverá necessidade de formalização do contrato.

20- CONDIÇÕES GERAIS

Não há dúvidas.

21- ASSINATURAS

Lucas Cardoso

Assessor de Marketing

Rio de Janeiro, 05 maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 05/05/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **99295971** e o código CRC **890D4947**.

Referência: Processo nº SEI-150017/003528/2025

SEI nº 99295971

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato SECC nº 019/2025 PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e a ALCALA COZINHAS PROFIS-SIONAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de forno combinado elétrico incluindo acessórios, para atendimento das necessidades técnico-operacionais da Divisão de Copa e Cozinha dos Palácios Guanabara e das Laranjeiras, com as respectivas instalações e treinamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. PRAZO: 28 (vinte e oito) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. VALOR: R\$ 166.200,00 (cento e sessenta e seis mil e duzentos reais). NOTA DE EMPENHO: 2025NE00881. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. PROCESSO Nº SEI-150001/009646/2024.
Id: 2658421

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 15/2022. PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e CLARO S/A. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2022 relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet para ambiente externo, junto ao objeto Pen modem ZTE Wi-Fi 4G, fornecido na quantidade de 5 (cinco) itens pela Contratada, correspondendo ao período de 28/07/2025 a 27/07/2026. VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 8.994,00 (oito mil oitocentos e noventa e quatro reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.221.22.0002.2016. NATUREZA DE DESPESA: 00100.3104.006. FONTE DE RECURSO: 230. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025. FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis. PROCESSO Nº SEI-150015/000559/2022.
Id: 2658391
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 09/2021. PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2021, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/07/2025 e com o término previsto para 26/07/2026. PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.221.22.0002.2016 NATUREZA DE DESPESA: 00100.3104.037 FONTE DE RECURSO: 230 DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025. FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303, de 2016. PROCESSO Nº SEI-150015/001098/2021.
Id: 2658511

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 076/2025 (DPR). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: 14º PRÊMIO AMAERJ PATRÍCIA ACIOLI DE DIREITOS HUMANOS. PRAZO: estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos. VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/003528/2025 (Inexigibilidade de licitação - IL n. 018/2025 (DPR)).
Id: 2658563

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 090/2025 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO EM CARRETA PARA ETA LARANJAL. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR TOTAL: R\$ 500.760,00 (quinhentos mil, setecentos e sessenta reais). DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025. FUNDAMENTO: Processo nº SEI- E12/800902/2020 (Pregão CEDAE nº 0017/2025).
Id: 2658564

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 167/2022 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a EB BOMBAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: a rattificação da planilha de custos, com acréscimo de itens novos, totalizando o montante de R\$ 3.882.063,73 (três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos), correspondente à 22,97% (vinte e dois vírgula noventa e sete por cento) do valor original do contrato. PRAZO: Sem Prazo. VALOR TOTAL: R\$ 3.882.063,73 (três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos). DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-120800/009351/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 655/2022).
Id: 2658565

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO
PREGÃO CEDAE Nº 0036/2025 OBJETO: Serviço de locação de equipamentos tipo retroescavadeira, caminhão com guindaste (munck), caminhão basculante, veículos tipo pick-up e outros, para atendimento aos municípios na área de abrangência da Diretoria de Desenvolvimento das Cidades (DDC). DATA DA ETAPA DE LANCES: 15/07/2025. HORÁRIO: 11:00 horas ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br VALOR ESTIMADO: R\$ 21.164.197,54 (vinte e um milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos). PROCESSO CEDAE Nº SEI-150017/011835/2024.
Id: 2658177

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 6º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2562-6579, 2562-6685 ou 2562-6580 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato SEGOV Nº 008/2025 PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a empresa GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA. OBJETO: Retificar o cabeçalho, a cláusula vigésima e suprimir a cláusula quarta do Contrato VALOR TOTAL: R\$ 57.116.600,00 (cinquenta e sete milhões, cento e dezesseis mil e seiscentos reais) DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025 FUNDAMENTO: Processo nºSEI-420001/004408/2024.
Id: 2658532

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO
*A SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV comunica aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/SEGOV, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, fica ADIADO SINE DIE". Processo nº SEI-420001/000100/2024. *Omitido no D.O. de 30.06.2025.
Id: 2658460

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a empresa EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a alteração qualitativa do Contrato nº 06/2024, que tem por finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de subscrição de software destinado à adequação às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), incluindo suporte técnico por 12 meses, bem como serviços de consultoria, conforme especificado no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2025.

VALOR: R\$ 4.611.926,00 (quatro milhões, seiscentos e onze mil novecentos e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA: 26/06/2026.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, c/c art. 58, inciso I e art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-120001/005472/2023.

*Omitido no D.O. de 27/06/2025.

Id: 2658278

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2022. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 31/2023, relativo à prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 05/07/2025, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único, do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 05/07/2025. VALOR: R\$ 87.096,39 (oitenta e sete mil noventa e seis reais e trinta e nove centavos). NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.56 FONTE DE RECURSO: 100 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016 NOTA DE EMPENHO: 2024NE00503 FUNDAMENTO: Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. PROCESSO Nº SEI-040232/000181/2022.
Id: 2658390

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2024. PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E A EMPRESA EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA (CNPJ nº 08.925.028/0001-41). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2024, relativo ao fornecimento de subscrição de software de apoio na adequação às obrigações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, incluindo suporte técnico da solução por 12 meses, serviços de treinamento e consultoria, na forma do Termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e parágrafo único da cláusula segunda do contrato.

PRAZO: Prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 18/07/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.118.858,00 (três milhões cento e dezoito mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.0493.8103

NATUREZA DA DESPESA: 3390.35.02, 3390.40.06 e 3390.40.20.

FONTE DE RECURSOS: 1.500.100

NOTA DE EMPENHO: 2025NE00493 e 2025NE00492

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025.

PROCESSO Nº SEI-040001/000957/2024.

Id: 2658507
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGO EFETIVO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA torna pública a **inclusão de candidatos no resultado provisório na prova discursiva**, divulgados por meio do subitem 2.1 do Edital 7 - SEFAZ/RJ - Auditor, de 20 de junho de 2025, conforme a seguir especificado. Torna públicos, ainda, **os procedimentos para a interposição de recursos contra o resultado provisório na prova discursiva**, somente para os candidatos constantes deste edital.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO SUBITEM 2.1 DO EDITAL 7 - SEFAZ/RJ - AUDITOR, DE 20 DE JUNHO DE 2025 [...]

2.1 Resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva P3.

[...] 10006400, Henrique Abaurre Costa Andrade, 24.25 / 10005508, Moises Campos dos Santos, 6.65.

2.1.1 Resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que se declararam pessoa com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva P3.

[...] 10006400, Henrique Abaurre Costa Andrade, 24.25.

2.1.2 Resultado provisório dos **candidatos que se autodeclararam negros e indígenas**, na forma da Lei Estadual nº 6.067/2011, na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva P3.

[...] 10005508, Moises Campos dos Santos, 6.65.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA (SOMENTE PARA OS CANDIDATOS DE QUE TRATA ESTE EDITAL)

2.1 Os candidatos constantes deste edital poderão ter acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das **10 horas do dia 1º de julho de 2025 às 18 horas do dia 7 de julho de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_rj_25_auditor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - SEFAZ/RJ - Auditor Fiscal, de 24 de janeiro de 2025, suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova discursiva, de resultado final dos candidatos não eliminados na prova discursiva e de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência e para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos negros e indígenas e para o procedimento de verificação da condição declarada dos candidatos que se declararam hipossuficientes será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_rj_25_auditor, na data provável de **17 de julho de 2025**. Processo SEI-040001/000882/2024.

Id: 2658598
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AUDITORIA FISCAL REGIONAL SERRANA - AFR 34.01
EDITAL

O AUDITOR-CHEFE DE FISCALIZAÇÃO, DA AFR SERRANA **34.01 NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 214 e 215 do Decreto-lei Estadual nº 5 de 15/03/1975 (CTE), que tratam de Intimação e do domicílio tributário, **INTIMA** a contribuinte **BENTA DE AGUIAR BARROS**, CPF 093.344.067-71, para comparecer à sede da repartição fazendária, localizada na Rua Doutor Ernesto Basílio, 25, Centro, Nova Friburgo, RJ, no horário de 10 h às 16 h, de segunda a sexta-feira, e para tomar ciência dos débitos de ITD relativos à declaração de ITD nº 2022-035542-00-1-01 concernente ao inventário extrajudicial de Celia De Aguiar Gecler. Prazo para atendimento: 15 (quinze) dias. Processo de ação fiscal: SEI-040006/009301/2025. Processo nº SEI-040006/023018/2025.

Id: 2658216

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 067/2025. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa TAVELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 28.762.676/0001-31). OBJETO: Aquisição de aparelhos de atividade aeróbica e musculação para atender as necessidades da SEPM. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. VALOR TOTAL: R\$ 3.548,60 (três mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350006/000935/2025, Ata de Registro de Preço nº 0003/2025/510100-01, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativos estaduais aplicáveis.
Id: 2658398

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 254/2025.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa MEDGLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.149.914/0001-05.

OBJETO: aquisição de indicadores biológicos em cessão de regime